



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 65, DE 25 DE MAIO DE 2023

Autoriza abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2023 nº 4.060, de 13 de dezembro de 2022, em favor da Secretaria de Educação.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 4.060, de 13 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nas classificações orçamentárias descritas a seguir:

Desp.	Or. Un. F. Sf. Prog. P/A	Categoria	Rec.	Fonte STN	CO	Descrição	Valor
5596	5.05.12.573.0057.1569	3.3.3.90.32	3990	759	-	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTR. GRATUITA	9.000,00
5597	5.05.12.573.0057.1569	3.3.3.90.47	3990	759	-	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
TOTAL							10.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º será coberto com o superávit financeiro do recurso EUPROJETO – 3390 (fonte STN 759), apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 25 de maio de 2023.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 65, DE 25 DE MAIO DE 2023
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Encaminhamos Projeto de Lei que solicita autorização para abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2023, Lei Municipal nº 4.060, de 13 de dezembro de 2022, em favor da Secretaria da Educação.

A abertura de crédito é necessária para adequar as categorias econômicas, de acordo com a execução da despesa para a Mostra Científica, e para o pagamento de obrigações patronais provenientes de possíveis contratações para o evento.

Pelo exposto, solicitamos aos senhores a apreciação e aprovação deste Projeto em regime de urgência, em conformidade com o **caput** e §§ 1º e 2º do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Carlos Barbosa, 25 de maio de 2023.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.